



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

Em: 19 SET 2023

## PROJETO DE LEI Nº 040-C/2023

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica incluída a efeméride Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Ribeirão das Neves, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 13 de Julho.

**Art. 2º.** As ações da "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade TDAH" que se refere o artigo 1º, tem como objetivo proporcionar maiores informações quanto sintomas e possíveis tratamentos do transtorno através de informativos, fóruns, seminários e palestras em vista a necessidade da construção de uma rede protetiva e esclarecida sobre o assunto, com o amplo apoio e participação do Poder Público.

**Art. 3º.** Durante a semana de comemoração de que trata o artigo 1º, ficará a critério do Poder Público a promoção e estimulação de campanhas e demais eventos alusivos ao tema de que trata esta Lei, nas escolas, centros de referência de assistência social, unidades de saúde e demais setores do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 14/09/2023 17:35 - 096000021636



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 14 de setembro de 2023.

**LEANDRO ALVES ROCHA**  
**“LÉO DE AREIAS”**

Vereador  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 040-C/2023

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico que pode ser identificado já na infância e, na maior parte dos casos, acompanha o indivíduo por toda a vida. Esse transtorno caracteriza-se pela combinação de falta de atenção e hiperatividade. Esse é um tema que gera bastante preocupação entre familiares, educadores e profissionais da área da saúde e que merece bastante atenção

De acordo com a Associação Brasileira do Déficit de Atenção, a prevalência do TDAH tem incidência aproximada de 3 a 5% da população infantil em todo território nacional. Nos adultos estima-se prevalência em aproximadamente 4% da população. Estamos falando de um transtorno que acomete mais de 330 milhões de pessoas do mundo e 10 milhões somente no Brasil.

O TDAH, quando não acompanhado, poderá resultar em graves prejuízos no desempenho educacional de crianças e adultos, impactando negativamente na dinâmica do convívio das famílias e em sociedade. O transtorno, em alguns casos, pode ser de difícil diagnóstico, tendo em vista a dificuldade de ser diferenciado dos demais transtornos.

Nesse sentido, a criação da "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)", que será celebrada anualmente, servirá para estimular a mobilização da sociedade em geral, por meio de parcerias entre órgãos públicos e privados, associações e entidades, realizando e promovendo atividades que proporcionem a discussão, reflexão e divulgação de dados sobre o TDAH no município, bem como debates, palestras, seminários, fóruns, que proporcionem esclarecimento e apoio aos familiares e uma maior conscientização sobre o tema.

Assim, diante da relevância da questão, submeto o presente Projeto a apreciação e aprovação de meus pares.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 14 de Setembro de 2023.

**LEANDRO ALVES ROCHA**

**"LÉO DE AREIAS"**

Vereador

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE